

# **11. POLÍTICA DE MODERAÇÃO DE CONTEÚDO, DENÚNCIAS E REMOÇÕES DA VITRINE DE CRAQUES**

(Versão completa, jurídica e definitiva para revisão)

Esta Política estabelece regras formais para **moderação, análise, classificação, bloqueio, denúncia e remoção** de conteúdos publicados na **Vitrine de Craques**, garantindo a integridade dos usuários, especialmente crianças e adolescentes, e preservando o objetivo esportivo da plataforma.

---

## **1. OBJETIVO DA POLÍTICA**

A Política tem como finalidade:

1. Definir critérios objetivos de moderação.
  2. Estabelecer procedimentos técnicos e humanos para análise de conteúdo.
  3. Determinar condutas proibidas.
  4. Regulamentar o fluxo de denúncias.
  5. Garantir proteção prioritária a menores.
  6. Estabelecer medidas disciplinares aplicáveis.
  7. Alignar com a legislação: LGPD, ECA, Marco Civil e normas esportivas.
- 

## **2. CONTEÚDOS ABRANGIDOS**

A Política se aplica a qualquer conteúdo enviado, armazenado ou exibido na plataforma, incluindo:

- vídeos;
- fotos e imagens;
- áudios e voz;
- textos;
- estatísticas;
- comentários (se habilitados);
- descrições de perfis;
- arquivos anexos;
- metadados.

---

## **3. CATEGORIAS DE CONTEÚDO PROIBIDO**

É estritamente proibida a publicação de qualquer conteúdo:

### **3.1 Conteúdos que exponham menores**

- imagens inadequadas ou sexualizadas;
- vídeos com foco corporal inadequado;
- exposição excessiva de informações pessoais;
- conteúdo que viole o ECA;
- imagens de terceiros menores sem autorização;
- situações que possam gerar risco físico, emocional ou moral.

### **3.2 Conteúdos ofensivos ou discriminatórios**

- racismo;
- xenofobia;
- homofobia;
- transfobia;
- discursos de ódio;
- bullying;
- agressões morais ou verbais.

### **3.3 Conteúdos ilegais ou ilícitos**

- apologia a crimes;
- uso de drogas;
- porte de armas;
- exploração de pessoas;
- golpes, fraudes ou esquemas ilegais;
- práticas esportivas proibidas (doping, manipulação etc.).

### **3.4 Conteúdos falsos ou fraudulentos**

- manipulação de vídeos;
- falsidade documental;
- perfis falsos;

- estatísticas falsas;
- vídeos de terceiros utilizados sem autorização.

### **3.5 Conteúdos que violem direitos de imagem e autorais**

- vídeos de terceiros sem permissão;
- logos, marcas ou símbolos protegidos sem autorização;
- transmissões esportivas protegidas por copyright.

### **3.6 Conteúdos que desviam da finalidade da plataforma**

- propaganda política;
- anúncios comerciais;
- spam;
- marketing não autorizado;
- ataques ou difamações públicas.

### **3.7 Conteúdos perigosos**

- desafios perigosos;
  - risco físico ao atleta;
  - comportamentos danosos incentivados a menores.
- 

## **4. MECANISMOS DE MODERAÇÃO**

A Vitrine de Craques utiliza moderação:

### **4.1 Automática (IA e algoritmos)**

Com análise de:

- nudez;
- armas;
- violência;
- comportamentos inadequados;
- risco à segurança de menores;
- violação de privacidade;
- fraude.

## **4.2 Manual (Equipe Especializada)**

Equipe treinada em:

- ECA;
- proteção infantil;
- legislação esportiva;
- análise comportamental;
- diretrizes internas de risco.

## **4.3 Mista (IA + Humana)**

Para conteúdos sensíveis envolvendo:

- crianças e adolescentes;
- denúncias;
- riscos jurídicos;
- reclamações sobre assédio;
- fraude esportiva.

A moderação ocorre de forma contínua e ininterrupta.

---

# **5. PRIORIDADE ABSOLUTA PARA PROTEÇÃO DE MENORES**

Conteúdos envolvendo menores passam obrigatoriamente por:

1. Verificação automática reforçada.
2. Revisão humana obrigatória em casos duvidosos.
3. Bloqueio imediato de material suspeito.
4. Comunicação ao responsável legal.
5. Ação disciplinar contra o infrator.
6. Comunicação às autoridades, quando necessário.

Não há margem para tolerância.

---

# **6. FLUXO DE DENÚNCIAS**

## **6.1 Quem pode denunciar?**

- qualquer usuário;
- qualquer responsável legal;
- atletas;
- profissionais;
- terceiros impactados;
- equipe interna.

## **6.2 Como denunciar?**

Pelo canal oficial da plataforma, indicando:

- link ou identificação do conteúdo;
- motivo da denúncia;
- categoria da infração;
- detalhes complementares.

## **6.3 Tratamento da denúncia**

A denúncia segue fluxo rígido:

1. Recebimento e registro interno.
2. Análise inicial em até 24 horas.
3. Bloqueio preventivo (se envolver menores ou risco grave).
4. Revisão detalhada pela equipe de moderação.
5. Decisão interna documentada.
6. Ação disciplinar, se aplicável.
7. Notificação ao denunciante (quando permitido).
8. Notificação às autoridades competentes, se necessário.

---

# **7. MEDIDAS DISCIPLINARES**

A Vitrine de Craques poderá aplicar:

- **Advertência formal;**
- **Remoção de conteúdo;**
- **Bloqueio temporário da conta;**

- **Bloqueio definitivo da conta;**
- **Banimento permanente;**
- **Comunicação a clubes ou entidades esportivas reguladoras;**
- **Comunicação às autoridades legais.**

Violação envolvendo menores sempre resulta em **banimento definitivo**.

---

## 8. POLÍTICA DE REMOÇÃO DE CONTEÚDO

Conteúdos poderão ser removidos quando:

1. Houver violação destes Termos.
2. Houver denúncia fundamentada.
3. Houver risco à segurança do menor.
4. Houver violação de leis ou normas esportivas.
5. Houver infração de direitos autorais.
6. O conteúdo for inadequado à finalidade esportiva.
7. A qualidade técnica comprometer a experiência da plataforma.
8. Houver ordem judicial.

A remoção é **imediata** em casos com risco a menores.

---

## 9. DIREITO DE REVISÃO PELO USUÁRIO

O Usuário pode solicitar revisão da decisão de remoção, desde que:

- envie justificativa formal;
- apresente documentação ou comprovação;
- o conteúdo não envolva menores (casos envolvendo menores não são revisáveis).

A decisão de segunda instância interna é final e irrevogável.

---

## 10. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O Usuário é responsável por:

1. Publicar somente conteúdo legal e adequado.

2. Respeitar direitos de terceiros.
3. Proteger dados sensíveis, especialmente de menores.
4. Não tentar fraudar sistemas de moderação.
5. Cooperar em investigações internas.
6. Não publicar vídeos com terceiros sem autorização.

A responsabilidade é total e intransferível.

---

## **11. RESPONSABILIDADE DA PLATAFORMA**

A Vitrine de Craques compromete-se a:

1. Remover conteúdos ilegais com rapidez.
  2. Proteger menores com prioridade absoluta.
  3. Garantir moderação técnica e humana eficaz.
  4. Manter rastreabilidade e logs de análises.
  5. Prevenir riscos, assédio e abusos.
  6. Atuar conforme legislação vigente.
- 

## **12. REGISTRO E AUDITORIA**

Todos os processos de moderação e denúncia são:

- registrados;
  - auditáveis;
  - armazenados em ambiente seguro;
  - acessíveis apenas à equipe autorizada;
  - disponíveis para autoridades quando legalmente exigido.
- 

## **13. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA**

A Política pode ser alterada por:

- novas legislações;
- orientações da ANPD;

- decisões judiciais;
- melhorias internas;
- novas funcionalidades.

Alterações relevantes serão comunicadas ao usuário.

---

## 14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

A Política segue integralmente a legislação brasileira.

Fica eleito o foro da comarca de [inserir cidade/estado], renunciando-se a qualquer outro.